





AUTORIZAÇÃO N.º 037/2020

O Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a Secretaria de Estado de Infraestrutura SEINFRA, CNPJ N° 05.533.935/0001-57, a executar a intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, para a construção de obras de drenagem (bueiros), localizados entre as coordenadas geográficas no DATUM SIRGAS_2000 em anexo, objetivando a instalação da Duplicação da Rodovia Manoel Urbano (AM-070), entre os Municípios de Iranduba e Manacapuru/AM, conforme solicitação efetuada por meio de Documento protocolado neste Instituto sob o n° 9066/2019, anexado ao Processo/IPAAM/N° 0606/T/13.

Restrições e/ou Condicionantes:

- Fica autorizada apenas a Intervenção em Área de Preservação Permanente, conforme informações constantes no Processo n° 0606/T/13;
- Em caso de indícios e/ou registros de artefatos arqueológicos quando da intervenção em APP, deverá interessada paralisar de imediato a atividade, devendo ainda comunicar de imediato ao IPHAN/AM, seguido do envio da comprovação de comunicação junto a este IPAAM;
- É vedada a disposição da biomassa vegetal (material lenhoso e remagem), que venha a ser suprimida pela atividade objeto desta Autorização, em corpo d'água;
- A destinação final dos resíduos gerados pela obra deverá estar contida em Relatório a ser apresentada como atendimento a restrição n° 09 da Licença de instalação n° 163/11-05 do processo 4695/12.
- Após 30 dias do término das obras apresentar relatório fotográfico com assinatura do Responsável Técnico.
- Assinar, no prazo de 90 (noventa) dias, Termo de Compromisso Compensação Ambiental por intervenção em Área de Preservação Permanente –APP.


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECIBO ORIGINAL

Em: 16 / 10 / 2020

Marcos Vinícius Ramos de Andrade

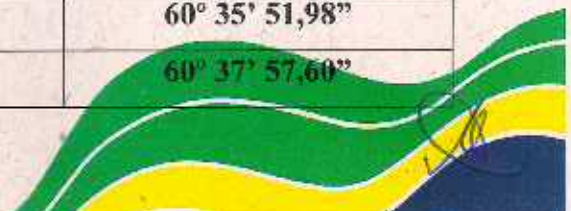


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° 241
ASS *mm*

QUADRO DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

PONTOS	LATITUDE (S)	LONGITUDE (W)
19	03° 07' 55,72"	60° 22' 12,91"
20	03° 08' 05,40"	60° 22' 50,59"
21	03° 08' 41,21"	60° 23' 43,25"
22	03° 09' 15,32"	60° 23' 44,18"
23	03° 09' 23,91"	60° 23' 50,21"
24	03° 10' 07,32"	60° 24' 42,04"
25	03° 10' 08,31"	60° 24' 44,02"
26	03° 10' 08,12"	60° 24' 57,81"
27	03° 10' 08,12"	60° 25' 27,23"
28	03° 12' 07,62"	60° 26' 37,34"
29	03° 12' 51,42"	60° 26' 44,95"
30	03° 13' 26,02"	60° 26' 50,96"
31	03° 14' 06,63"	60° 27' 51,84"
32	03° 14' 22,50"	60° 29' 19,03"
33	03° 14' 24,66"	60° 29' 29,13"
34	03° 14' 24,50"	60° 29' 52,62"
35	03° 14' 24,31"	60° 30' 18,22"
36	03° 14' 24,05"	60° 30' 56,19"
37	03° 14' 23,98"	60° 31' 04,58"
38	03° 14' 13,74"	60° 31' 46,29"
39	03° 14' 03,74"	60° 32' 07,06"
40	03° 13' 49,79"	60° 32' 36,34"
41	03° 13' 44,49"	60° 32' 47,48"
42	03° 13' 38,62"	60° 33' 36,89"
43	03° 13' 39,45"	60° 33' 46,47"
44	03° 13' 43,34"	60° 34' 31,33"
45	03° 13' 44,50"	60° 34' 44,28"
46	03° 13' 55,77"	60° 35' 51,98"
47	03° 15' 28,44"	60° 37' 57,60"



RECIBI O ORIGINAL
Em 16 / 10 / 2020
Manoel Vinícius Barros de Andrade



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FLN 242
ASS. MAN


ÁREA DE APP EM RELAÇÃO ÀS ÁREAS DOS BUEIROS

NOME	ÁREA DE APP (HA)
BUEIRO 20	0,144229848
BUEIRO 21	0,414755058
BUEIRO 24	0,176228943
BUEIRO 27	1,796126735
BUEIRO 43	0,167150952
BUEIRO 41	0,158371406
BUEIRO 45	0,27082269
BUEIRO 46	0,158712757
BUEIRO 38	0,158394019
-----	TOTAL: 3,444792408 HA

Validade: 365 dias

Manaus, 16 OUT 2020


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

